



000783



PROJETO DE LEI N. 9.423/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado do Paraná, para a implantação de área de lazer no Parque Residencial Andréa.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de área de lazer no Parque Residencial Andréa.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de abril de 2005.


Altamir Antônio dos Santos
VEREADOR-AUTOR

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
(X) primeira discussão, em 02/06/05
(X) segunda discussão, em 02/06/05
() terceira discussão, em _____
() discussão única, em _____
João Avelino Costa
PRESIDENTE

Presidente